



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 77/2025

1 - DADOS CADASTRAIS

Identificação do Proponente

Razão Social Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista "Casa Lar - Cel. Juvenino Pereira"
CNPJ 53.640.116/0001-51
Data de Abertura (CNPJ) 05/11/1971
Código da Atividade Principal (CNPJ) 87.30-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ) Orfanatos
DDD 18
Telefone 3361-1469
E-mail Institucional casalarparaguacu@outlook.com
Site Institucional www.associacaocasalar.com.br
Redes Sociais Casa Lar Juvenino Pereira
Endereço Av. Manoel Antônio de Souza, 1896
Bairro Barra Funda
Município Paraguaçu Paulista
Estado SP
CEP 19707-030
Banco (nome) Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito) 08
Nº da Conta-corrente (com dígito) 3X
Período Mandato Atual Diretoria 01/01/2025 - 31/12/2026
Conselho Municipal vinculado CMAS
Nº Registro no Conselho Municipal 05/05
Data de Validade do Registro 30/03/2026
Inscrição por tempo indeterminado. □

Informações Complementares

Identificação do Responsável Legal

Nome Claudemir Targino da Silva
Cargo Presidente
CPF 195.02
RG 25.4
Órgão Expedidor SSP/SP
E-mail cla@hotmail.com
Celular 18 99 76
Endereço
Município Paraguaçu Paulista
Estado SP
CEP

Identificação do Responsável Técnico

Nome Andréia Aparecida de Oliveira
Cargo Coordenadora
CPF 307.61
RG 25.X
Órgão Expedidor SSP/SP
E-mail an@hotmail.com
Celular 18 99 89
Endereço
Município Paraguaçu Paulista
Estado SP
CEP

DADOS DO SERVIÇO

Dados Gerais

Tipo Serviço de Proteção Social Básica - Projeto CARA
Modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Programa 0031 - Proteção Social Básica
Início da Atividade 01/01/2004
Público-alvo Adolescentes e jovens
Capacidade Atendimento / Mês 220
Local de Execução Av. Manoel Antônio de Souza, 1896
Área de Abrangência Municipal
Funcionamento: Dias da Semana Segunda à Sexta
- Horários 08:00 às 11:00/13:00 às 18:00 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não) SIM
- Forma Formulário impresso e digital
- Periodicidade quadrimestral



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



2.2 - Estrutura Administrativa e Operacional

Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)			Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade	
Presidente	Gestão	Banheiro Masculino	1	Carteira Escolar	70	
Vice-presidente	Gestão	Banheiro Feminino	1	Computadores	42	
1º Secretário	Gestão	Biblioteca e sala de estudo	1	Impressoras	3	
2º Secretário	Gestão	Cozinha	2	Fogão	2	
1º Tesoureiro	Gestão	Recepção	1	Forno	2	
2º Tesoureiro	Gestão	Refeitório	1	Lousa interativas	1	
Conselho Fiscal	Fiscal	Sala da coordenação e dos instrutores	1	Mesa de recepção	2	
Contador Externo	Fiscal	Sala de atendimento da psicóloga	1	Mesa de reunião	1	
		Sala de trabalho da Psicóloga e da Assistente Social	1	Mesas e bancos de refeitório	4	
		Quintal	1	Ar condicionado	9	
		Sala para atividades	3	Geladeira	3	
		Sala de informática	1	Cama	20	
		Banheiro Acolhidos	4	Berço	5	
		Banheiro Funcionários	1	Freezer	2	
		Despensa	1	Guarda roupa	4	
		Sala de TV	1	Mesa para refeição	4	
		Copa	1	Jogo de sofá	2	
		Berçário	1	Televisão	1	
		Lavanderia	1	Microondas	2	
		Quartos	3			
		Roupeiro	1			



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



2.3 - Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
2 X Instrutor de Aprendizagem	R\$ 19,18	25 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Psicólogo	R\$ 3.332,00	40 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Analista Financeiro	R\$ 4.253,00	40 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Instrutor de Informática	R\$ 2.424,00	40 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Coordenador	R\$ 4.353,00	40 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Assistente Social	R\$ 3.000,00	30 horas	Segunda à Sexta	12:00 às 18:00
6 X Monitor	R\$ 2.002,00	48 horas	12x36	08:00 às 18:00/18:00 às 06:00
1 X Serviços Gerais	R\$ 1.961,00	40 horas	Segunda à Sexta	08:00 às 11:00/13:00 às 18:00
1 X Cozinheira	R\$ 2.002,00	44 horas	Segunda à Sábado	06:00 às 14:00/08:00 às 12:00



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



3 - PROJETO OU ATIVIDADE

3.1 Identificação

Título	Serviço de Proteção Social Básica - Projeto CARA
Período de Execução (Meses)	12 meses
Objeto	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens
Público-alvo	Adolescentes e jovens
Local de Execução	Av. Manoel Antônio de Souza, 1896 - Barra Funda

3.2 - Descrição da Realidade Objeto da Parceria

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – "CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA" foi constituída em 10 de dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

No decorrer de seu caminhar a Organização, em sua extrema preocupação com o bem estar da criança e do adolescente, a fim de vivenciarem condições que culminasse a constituição de bons cidadãos, a Casa Lar se tornou no ano de 2006 a Organização Certificadora do PROJETO C.A.R.A. – Construindo Ações Reais para Adolescentes, que desde o ano de 2004 desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos, com ênfase na Qualificação e inserção no Mundo do Trabalho, conforme a Lei do Aprendiz nº. 10.097/2000.

3.3 Justificativa

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – "CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA", vislumbrando a grande demanda de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade na comunidade, com o intuito de ofertar uma convivência para fortalecimento de vínculos entre os pares, proporciona através de ações para a retirada dos mesmos da ociosidade, incluindo-os em atividades que favorecem seu desenvolvimento pessoal e profissional, contribuindo assim para uma mudança de perspectiva de vida que vai além do seu âmbito familiar e comunitário e auxiliando-os na preparação para inserção no mercado de trabalho.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



4 - OBJETIVOS E RESULTADOS

4.1 - Objetivo Geral

Acolher os adolescentes e jovens ofertando acesso a informações sobre seus direitos e deveres, estimulando suas potencialidades para o seu desenvolvimento pessoal com foco na formação geral para o mundo do trabalho. □

4.2 - Objetivos Específicos

Acolher;

Escutar e orientar;

Ofertar atividades sociais pedagógicas, palestras e oficinas para o desenvolvimento pessoal e profissional e a possível inserção no mercado de trabalho; □

4.3 - Resultados Esperados

Prevenção de riscos sociais e seus agravamentos; □

Aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária; □

Aumento da capacidade do número de jovens inseridos no mercado de trabalho. □



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



5 - METAS E INDICADORES

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant.	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de verificação
Acolher, escutar e orientar	Receber o usuário do serviço através de uma escuta qualificada, orientando-o e acompanhando o seu desenvolvimento, encaminhando-o para a rede socioassistencial quando houver necessidade.	1	Acolher o usuário	220	Adolescente e jovens	1	12	Relatório	Quadrimestral
Ofertar	Ofertar ao usuário do serviço atividades sociais pedagógicas, palestras, oficinas, com foco na pré-qualificação profissional e o seu desenvolvimento pessoal, para que através de estudos sociais possa ocorrer possíveis seleções para indicações no mercado de trabalho.	2	Ofertar ações para desenvolvimento pessoal e profissional do usuário	220	Adolescente e jovens	1	12	Relatório	Quadrimestral



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



6 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

6.1 - Metodologia de Execução das Metas

Ofertar ao usuário do serviço atividades sociais pedagógicas, palestras, oficinas, com foco na pré-qualificação profissional e o seu desenvolvimento pessoal, para que através de estudos sociais possa ocorrer possíveis seleções para indicações no mercado de trabalho.

Receber o usuário do serviço através de uma escuta qualificada, orientando-o e acompanhando o seu desenvolvimento, encaminhando-o para a rede socioassistencial quando houver necessidade.

Acolhida - Ação de receber o usuário, identificando a demanda imediata trazida por ele.

Escuta Qualificada - Ação de identificar as demandas apresentadas pelos usuários.

Orientação e encaminhamentos - Tem como objetivo proporcionar ações de intervenções junto ao usuário diante das problematizações trazidas, buscando um trabalho com a Rede Socioassistencial.

Visitas - Trata-se de um instrumento que tem como objetivo conhecer as condições e a realidade do usuário no seu cotidiano, tanto no âmbito familiar, social e escolar. Ação realizada diante de cada necessidade específica.

Estudo Social - Ação que tem por finalidade conhecer profundamente e de forma crítica uma determinada situação ou expressão do contexto socioeconômico familiar, objeto de intervenção profissional.

Elaboração de prontuários individuais e relatórios - Ação realizada com o usuário inserido no serviço, onde o mesmo possui um arquivo individual onde consta dados pessoais, composição familiar, e condições socioeconômicas. E no decorrer do serviço relatórios pontuais diante da demanda trazida.

Articulação com o Sistema de garantia de direitos - Ação que preconiza o trabalho em rede, tendo em vista a necessidade do usuário.

Observação direta - Trata-se de uma observação participante, além de observar, o profissional interage com o usuário e participa ativamente do processo de execução do objeto de parceria, sendo assim uma ação diária. Nesta ação é possível identificar os perfis do usuário e encaminhar para as possíveis entrevistas no mercado de trabalho.

Oferta de atividades sociais e pedagógicas: Ações voltadas para o desenvolvimento pessoal com foco na pré-qualificação profissional. Práticas de convívio social e interação entre os pares, envolvendo o usuário e a sua inclusão.

Reuniões - As reuniões são espaços coletivos, são encontros grupais que deverão acontecer mensalmente ou sempre que houver necessidade, tem como objetivo estabelecer reflexões e avaliação do cumprimento de metas e impactos da parceria.

As ações serão executadas pelos seguintes funcionários: Analista financeiro, coordenador, instrutor de aprendizagem, instrutor de informática, serviço gerais.

1. Custeio de Recursos Humanos

- Pagamento de salários e encargos trabalhistas. Serão pagos com este recurso os seguintes funcionários: Analista financeiro, coordenador, instrutor de aprendizagem, instrutor de informática e serviço gerais.

- Quitação de rescisões, quando houver desligamentos.

- Será custeado através deste recurso casos de empréstimo consignado, como por exemplo, o crédito consignado do FGTS por meio do programa "Crédito do Trabalhador".



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



**Construindo Ações Reais
para Adolescentes**



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



7 - PLANO DE APLICAÇÃO

TOTAL GERAL R\$							R\$ 257.926,03
Obrigações Patronais					Subtotal:		R\$ 19.115,64
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:
	FGTS	1	R\$ 1.592,97	R\$ 1.592,97	meses	12	R\$ 19.115,64
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal					Subtotal:		R\$ 238.810,39
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:
	IRRF	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00	meses	12	R\$ 624,00
	13º salário	1	R\$ 1.255,69	R\$ 1.255,69	meses	12	R\$ 15.068,28
	férias + 1/3 férias	1	R\$ 1.529,55	R\$ 1.529,55	meses	12	R\$ 18.354,60
	INSS	1	R\$ 1.768,25	R\$ 1.768,25	meses	12	R\$ 21.219,00
	salários e ordenados	1	R\$ 15.295,38	R\$ 15.295,38	meses	12	R\$ 183.544,51



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



8 RECEITAS E DESPESAS

8.1 Previsão de Receitas

Origem / Fonte de Recursos	Fundo	Repasse R\$	TOTAL R\$	R\$ 257926,03
Municipal	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 257.926,03	Contrapartida R\$	Total R\$
Aplicação			R\$ 0,00	R\$ 257.926,03
				R\$ 0,00

8.2 - Previsão de Despesas

Código da Despesa	Natureza da Despesa	Origem / Repasse R\$	Origem / Contrapartida R\$	TOTAL R\$	R\$257.926,03
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 19.115,64	R\$ 0,00		
31.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	R\$ 238.810,39	R\$ 0,00		

8.3 - Observações

Arredondamento de centavos para ajuste de valores.

Vencimentos e vantagens fixas – pessoal - DIFERENÇA: -0,05

Utilização das receitas para aplicação financeira.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas e Valores

Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/01/2026
2	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/02/2026
3	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/03/2026
4	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/04/2026
5	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/05/2026
6	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/06/2026
7	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/07/2026
8	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/08/2026
9	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/09/2026
10	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/10/2026
11	R\$ 21.493,83	R\$ 0,00	R\$ 21.493,83	05/11/2026
12	R\$ 21.493,90	R\$ 0,00	R\$ 21.493,90	05/12/2026
TOTAL R\$	R\$ 257.926,03	R\$ -	R\$ 257.926,03	



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



10 - COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)

Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome: Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome: Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome: Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome: Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome: Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome: Telefone:			



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
“Casa Lar – Cel. Juvenino Pereira”
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (18) 3361.1469
CEP: 19.707-030 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



11 - Assinatura

Paraguaçu Paulista-SP, na assinatura digital.

Responsável Legal: *Claudemir Targino da Silva*
Cargo/Função: *Presidente*

Responsável Técnico: *Andréia Aparecida de Oliveira*
Cargo/Função: *Coordenadora*

Digitalmente Assinatura EconV:

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP □

- Assinado Digitalmente por: CLAUDEMIR TARGINO DA SILVA

- Método: PadesCer V22.85 □

- Em: 13/02/2026 - Horário: 08:32:45 □

- Local: Paraguaçu Paulista SP □

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP □

- Assinado Digitalmente por: ANDREIA AP DE OLIVEIRA

- Método: PadesCer V22.85 □

- Em: 13/02/2026 - Horário: 08:29:50 □

- Local: Paraguaçu Paulista SP □